



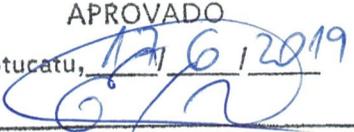
# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**REQUERIMENTO Nº. 587**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/6/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO  
Botucatu, 17/6/2019  
  
PRESIDENTE

Ao lado do ponto de ônibus localizado na Avenida Deputado Dante Delmanto, na esquina após a concessionária Ford, há um semáforo instalado no cruzamento de referida avenida com a Rua Paleologe Guimarães.

Referido ponto é muito utilizado pelos usuários do transporte coletivo e quando os ônibus param para embarque e desembarque de passageiros, mesmo com o sinal do semáforo aberto, tal situação ocasiona congestionamento no trânsito.

Considerando que se tal ponto de ônibus, que se encontra bem próximo ao semáforo, fosse transferido para o meio do quarteirão, tal situação poderia viabilizar maior fluidez no trânsito, diminuindo a influência nas paradas para embarque e desembarque dos passageiros, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de transferir o ponto de ônibus localizado na esquina da Avenida Deputado Dante Delmanto, no cruzamento com a Rua Paleologe Guimarães, próximo ao semáforo local, para o meio do quarteirão, evitando congestionamentos no trânsito de referida área.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de junho de 2019.

  
Vereadora Autora **ROSE IELO**  
**PDT**

RAS/esm